

Ofício DGC nº 087/2017

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017

À Sua Senhoria o Senhor

Renato Asinelli Filho

Engenheiro Civil

Associação Nacional de Empresas de Aerolevanteamento – ANEA

Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750 – Jardim Santa Bárbara

CEP 81540-410, Curitiba – PR

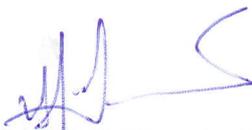
renatoasinellifilho@engefoto.com.br

Assunto: Adoção do SIRGAS2000 como referencial geodésico oficial do país

Prezado Senhor,

Conforme acordado na 24ª Plenária da CONCAR, segue em anexo a orientação do IBGE para a adoção do SIRGAS2000 como referencial geodésico oficial do país, solicitando a amplamente divulgação nessa instituição.

Atenciosamente,



Wadih João Scandar Neto
Diretor de Geociências

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017

Orientação para adoção do SIRGAS2000 como referencial geodésico oficial do país

O IBGE na sua responsabilidade como gestor do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), já vinha utilizando desde 1991, nas suas atividades de densificação das Redes Geodésicas, o posicionamento através dos Sistemas Globais de Navegação por Satélites (GNSS), dentre os quais destaca-se o GPS (*Global Positioning System*). Neste momento identificou-se a eficiência desta nova técnica e uma grande melhoria nos resultados obtidos por ela. Além disso, o Projeto Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), de abrangência continental, já vinha orientando e capacitando os países das Américas na adoção de um novo referencial geodésico compatível com a nova tecnologia de posicionamento por satélite.

Deste modo, no ano 2000, através do I Seminário sobre Referencial Geocêntrico no Brasil, o IBGE iniciou um processo de discussão com a sociedade, com o apoio da academia, visando a adoção desse novo referencial geodésico. No II Seminário sobre Referencial Geocêntrico no Brasil, realizado em 2004, o IBGE adota o referencial geodésico SIRGAS2000 e estabelece um período de transição de 10 anos no qual o novo sistema de referência geodésico e os antigos (SAD 69 e Córrego Alegre) poderão coexistir para o SGB e para o Sistema Cartográfico Nacional (SCN). A adoção oficial do SIRGAS2000 no Brasil se deu através da Resolução do Presidente do IBGE nº 01/2005, de 25 de fevereiro de 2005, retificada pela Resolução do Presidente do IBGE nº 04/2012, de 18 de abril de 2012.

Ao longo do período de transição, o IBGE trabalhou na produção de informações, ferramentas e serviços voltados para a adoção como único referencial geodésico SIRGAS2000, dentre os quais pode-se destacar a densificação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS (RBMC) e a sua operação em tempo real, o serviço de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), bem como o aprimoramento do modelo de ondulação geoidal, necessário para a redução das altitudes obtidas pelo GPS ao nível médio do mar. Além disso, foi implementada uma plataforma mais amigável para acesso às informações contidas no Banco de Dados Geodésicos.

No contexto da produção cartográfica, a partir da adoção do novo sistema geodésico, todos os documentos cartográficos (papel, digital, imagem de satélite, entre outros) vêm sendo produzidos no sistema de referência geodésico SIRGAS2000.

Durante este mesmo período, diversas instituições estaduais e federais adequaram e ajustaram suas bases de dados, métodos e procedimentos ao novo sistema, em muitos casos determinando, através de resoluções e documentos normativos, a produção e uso de informações geoespaciais no sistema de referência geodésico SIRGAS2000.

O período de transição encerrou-se em 25 de fevereiro de 2015, conforme o estabelecido pela Resolução do Presidente do IBGE nº 1/2015. A partir desta data, todos os usuários no Brasil devem adotar exclusivamente o SIRGAS2000 em suas atividades. Juntamente a resolução nº 1/2015, foi publicada nota técnica com orientações sobre a conversão entre o referencial SIRGAS2000 e os demais referenciais em uso até então no país.

Um Sistema Referência Geodésico constitui a base sobre a qual se apoia toda a informação geoespacial de um país. A compatibilização da informação geoespacial a um único referencial geodésico é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e sustentável do país, possibilitando assim o compartilhamento destas informações através da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Deste modo, orientamos às instituições que ainda não adotaram o SIRGAS2000, invistam seus esforços na migração de suas informações para ele, bem como nos novos processos para aquisição de dados geodésicos. O IBGE através de seu portal na Internet possui publicações prestando os esclarecimentos necessários sobre o processo de mudança do referencial geodésico, bem como a documentação mencionada nesta carta. Os principais links onde documentação pode ser encontrada são:

- Resolução do Presidente do IBGE nº 1/2005:
ftp://geofp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/normas/rpr_01_25fev2005.pdf
- Resolução do Presidente do IBGE nº 1/2015:
ftp://geofp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/normas/rpr_01_2015_sirgas2000.pdf
- Nota Técnica - Término do Período de Transição para Adoção no Brasil do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização de 2000,4 (SIRGAS2000):
ftp://geofp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/normas/nota_tecnica_termino_periodo_transicao_sirgas2000.pdf
- Página com as perguntas mais frequentes (FAQ) relacionada ao SIRGAS2000:
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geodesia/pmrg/faq.shtm>